O que fazer para acender a luz verde na Light?

Jerson Kelman

Foi diretor-geral da ANEEL (2005-2008) e presidente da Light (2010-2012)

Pedro Arbex publicou em Brazil Journal uma bem elaborada matéria com o sugestivo título de "Na Light, acendeu a luz vermelha" (01/02/2023). Ele explica que a contratação de um assessor financeiro para reestruturar o capital da Companhia acendeu o sinal de alarme. Acionistas, credores e funcionários enxergam prováveis perdas econômicas e consumidores enxergam prováveis aumentos na conta de luz. Isso num estado cuja economia já é pouco competitiva devido à perda de controle de parte do território para milicianos e traficantes. O que explica a elevadíssima inadimplência e taxa de furto/fraude, fazendo com que a energia elétrica no Rio seja uma das mais caras do país. Reproduzo e comento algumas passagens da reportagem.

> *"Quando a concessão começa a se aproximar do vencimento fica difícil rolar a dívida, porque nenhum banco quer tomar esse risco sem ter visibilidade do que vai acontecer na renovação".*

De fato, no fim da concessão, mesmo em áreas sem a problemática do Rio, reina um clima de fim de festa, onde tudo tende a funcionar mal. Os acionistas não investem, reduzem custos correntes de forma insustentável, a qualidade do atendimento deteriora e todos perdem. A situação não é nova. No passado, quando a Light era controlada pelo capital privado canadense, ocorreu o mesmo fenômeno. O desenlace foi a estatização da Light[1]. Atualmente o problema é pior porque é preciso um incessante investimento apenas para impedir que aumente a taxa de perdas não técnicas, que já é altíssima. Ou seja, a paralisação de investimentos acelera exponencialmente a espiral da morte.

Deveríamos ter aprendido a lição da História. Em princípio a concessão de distribuição poderia ter prazo indefinido porque a concessionária está sempre fazendo investimentos, tanto para atender novas áreas quanto para substituir equipamentos no fim da vida útil. Tipicamente, a base de remuneração líquida de uma distribuidora é metade da bruta. Diferente do que ocorre na geração hidroelétrica, onde se concede por tempo determinado o uso de um recurso natural – o potencial hidráulico – e o grosso do investimento ocorre no início da concessão.

Se o prazo da concessão de uma distribuidora fosse indefinido, ela permaneceria prestando o serviço enquanto estivesse funcionando adequadamente, a critério do regulador. Se a cobertura e/ou qualidade do serviço se tornassem insatisfatórias, o regulador poderia escolher a melhor circunstância, sob a ótica do consumidor, para trocar de concessionária.

[1] Anos depois voltou a ser privatizada.

> *"Todas as empresas do setor sofrem com isso, mas quando você tem mais de uma concessão o impacto disso fica diluído. A Light é uma concessão única."*

A Light, além de ser uma concessão única, é também uma Corporation. Ou seja, não tem um único dono ou controlador. No mercado de ações, empresas com capital pulverizado, sem controlador, são em geral bem-vistas porque costumam ter alto grau de governança. Porém, se for uma prestadora de serviço público essencial, a inexistência de um controlador pode ser problemática. Por exemplo, numa situação de crise, o regulador não tem com quem negociar um imediato aporte de capital.

> *O "roubo torna mais difícil para a Light entregar as metas de perdas e inadimplências estipuladas no contrato de concessão – fazendo com que a empresa obtenha do regulador reajustes abaixo do que precisa. Alguns analistas acham que a única solução seria rever o contrato e criar metas mais realistas... A Light teve CEOs excelentes nos últimos anos e não conseguiu resolver a situação"... Isso mostra que não existe uma bala de prata. Não existe uma solução criativa que ninguém nunca pensou antes."*

De fato, a situação de falta de controle sobre o território por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro faz com que, na prática, a concessão, como está, seja insustentável. Ou seja, a receita que a concessionária recebe dos pagantes não é suficiente para cobrir o custo de suprir toda a população. A razão é simples: há excesso de furto e fraude.

Sem perspectiva de futuro, a oferta de crédito seca, os juros vão para a estratosfera e a Companhia, sem possibilidade de entrar no regime de Recuperação Judicial, ingressa numa espiral da morte. Não convém aos governos – federal e estadual - que se chegue ao colapso. É preciso agir antes. Há diversas possibilidades que devem ser combinadas para produzir uma solução (a tal luz verde...):

1) <u>A ANEEL estipula metas regulatórias para perdas e inadimplência próximas das reais.</u> Significa reconhecer que o Rio constitui um ponto fora da curva. O resultado seria a majoração da conta de luz dos pagantes fluminenses, que já arcam com uma das tarifas mais altas do país. Previsivelmente, muitos "jogariam a toalha", aderindo à ilegalidade; o que aumentaria ainda mais a conta de luz dos que tivessem permanecido na legalidade; o que provocaria uma nova leva dos aderentes à ilegalidade... E assim sucessivamente, numa espiral da morte que certamente arruinaria a economia fluminense. Ou seja, essa alternativa deve ser adotada com grande moderação porque não é sustentável colocar o peso da insustentabilidade da Light apenas sobre os ombros dos consumidores fluminenses que pagam a conta de luz.

2) <u>O Governo Federal canaliza parte da CDE para a concessionária</u>. Seria aplicar raciocínio semelhante ao que se utiliza para justificar o subsídio que beneficia os sistemas isolados ou a produção de eletricidade via carvão de Santa Catarina. Faz-se uma "vaquinha" entre os consumidores de todo o país (não apenas do Estado do Rio) para amenizar o grave problema fluminense.

3) O Governo Federal renova de forma não-onerosa e como produção independente a concessão das UHEs da Light. A Light tem 5 usinas com capacidade instalada de 855 MW. O término da concessão de geração está previsto para 2027. A União permitiria que a Light operasse as usinas como produtor independente por mais alguns anos, com a condição de que os resultados da geração fossem alocados para resolver os problemas da distribuição, sem possibilidade de repasse para os acionistas além do mínimo legal. Essa providência melhoraria a percepção sobre o futuro da empresa. A justificar essa "bondade", a contribuição da Light para a segurança de abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro[2]. Nessa alternativa, é o contribuinte brasileiro quem paga a conta.

4) O Governo Estadual decide colaborar mais ativamente com a prestação de serviços públicos. O alinhamento deveria produzir duas relevantes consequências:

   a) Modificação da maneira como o ICMS é cobrado. Deve ser um percentual aplicado à arrecadação, não ao faturamento.

   b) Maior empenho da polícia no combate ao furto e fraude nos serviços públicos.

5) A Light relança o programa "Áreas de Perda Zero - APZ". Trata-se da criação de minúsculas sub-concessionárias formadas por pessoas das próprias comunidades de áreas problemáticas. A ideia é repartir o ganho derivado da redução das perdas não técnicas entre a Light e as sub-concessionárias.

6) A ANEEL cria tarifas diferenciadas não apenas pela categoria do consumidor (doméstico, comercial, industrial, iluminação pública, irrigação...) mas também, e principalmente, pelo CEP. Nessa alocação de custos se levaria em consideração a renda média familiar e a qualidade do serviço prestado (em termos, por exemplo, de DEC e FEC).

   Nessa alternativa os consumidores da Light contemplados com serviço de melhor qualidade – por exemplo, os da Zona Sul da cidade do Rio, servidos por rede subterrânea que é muito mais resiliente a temporais do que a rede aérea – pagariam mais dos que habitam favelas e periferias, tradicionalmente contempladas com serviços de pior qualidade.

[2] A Light é responsável pela transposição da água do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu onde a Cedae capta água bruta para tratar e vender no atacado às novas concessionárias privadas (Aegea, Iguá e Águas do Brasil). Essas, por sua vez, revendem água no varejo. O colapso da Light pode resultar na paralisação dessa cadeia de atividades e, consequentemente, no colapso da maior parte da região metropolitana, inclusive a cidade do Rio de Janeiro.

> *"... a solução correta para a empresa hoje é dizer que não quer renovar. A concessão deveria retornar para o Poder Concedente, e ele relicitar em novos termos" ... Se isso acontecer, o Governo teria que pagar toda a base de ativos não-depreciados da Light, um número hoje estimado em mais de R$ 10 bilhões. Mas como seria praticamente impossível ao Governo encontrar um player que pague R$ 10 bilhões pela concessão nos termos atuais, analistas dizem que faz mais sentido negociar com os acionistas atuais uma renovação da concessão com novas metas".*

O término da concessão de distribuição da Light está logo aí à frente, em 2026. É preciso que a Light, a ANEEL, o Governo Federal e, principalmente o Governo Estadual, se articulem para achar uma solução que evite problemas de abastecimento no Rio, tanto de eletricidade quanto de água.

Publicado em Brasil Energia 479, fevereiro 2023

Jerson Kelman

Jerson Kelman é engenheiro civil e M.Sc. pela UFRJ e Ph.D. pela Colorado State University. Participa dos conselhos de administração da Eneva (como presidente), Evoltz, Iguá e Orizon. Iguá e Orizon. Escreve na Brasil Energia a cada 3 meses.

O QUE FAZER PARA ACENDER A LUZ VERDE NA LIGHT?

Pedro Arbex publicou em Brazil Journal uma bem elaborada matéria com o sugestivo título de "Na Light, acendeu a luz vermelha" (01/02/2023). Ele explica que a contratação de um assessor financeiro para reestruturar o capital da Companhia acendeu o sinal de alarme. Acionistas, credores e funcionários enxergam prováveis perdas econômicas e consumidores enxergam prováveis aumentos na conta de luz. Isso num estado cuja economia já é pouco competitiva devido à perda de controle de parte do território para milicianos e traficantes. O que explica a elevadíssima inadimplência e taxa de furto/fraude, fazendo com que a energia elétrica no Rio seja uma das mais caras do país. Reproduzo e comento algumas passagens da reportagem.

"Quando a concessão começa a se aproximar do vencimento fica difícil rolar a dívida, porque nenhum banco quer tomar esse risco sem ter visibilidade do que vai acontecer na renovação".

De fato, no fim da concessão, mesmo em áreas sem a problemática do Rio, reina um clima de fim de festa, onde tudo tende a funcionar mal. Os acionistas não investem, reduzem custos correntes de forma insustentável, a qualidade do atendimento deteriora e todos perdem. A situação não é nova. No passado, quando a Light era controlada pelo capital privado canadense, ocorreu o mesmo fenômeno. O desenlace foi a estatização da Light[1]. Atualmente o problema é pior porque é preciso um incessante investimento apenas para impedir que aumente a taxa de perdas não técnicas, que já é altíssima. Ou seja, a paralisação de investimentos acelera exponencialmente a espiral da morte.

Deveríamos ter aprendido a lição da História. Em princípio a concessão de distribuição poderia ter prazo indefinido porque a concessionária está sempre fazendo investimentos, tanto para atender novas áreas quanto para substituir equipamentos no fim da vida útil. Tipicamente, a base de remuneração líquida de uma distribuidora é metade da bruta. Diferente do que ocorre na geração hidroelétrica, onde se concede por tempo determinado o uso de um recurso natural – o potencial hidráulico – e o grosso do investimento ocorre no início da concessão.

Se o prazo da concessão de uma distribuidora fosse indefinido, ela permaneceria prestando o serviço enquanto estivesse funcionando adequadamente, a critério do regulador. Se a cobertura e/ou qualidade do serviço se tornassem insatisfatórias, o regulador poderia escolher a melhor circunstância, sob a ótica do consumidor, para trocar de concessionária.

"Todas as empresas do setor sofrem com isso, mas quando você tem mais de uma concessão o impacto disso fica diluído. A Light é uma concessão única."

A Light, além de ser uma concessão única, é também uma Corporation. Ou seja, não tem um único dono ou controlador. No mercado de ações, empresas com capital pulverizado, sem controlador, são em geral bem-vistas porque costumam ter alto grau de governança. Porém, se for uma prestadora de serviço público essencial, a inexistência de um controlador pode ser problemática. Por exemplo, numa situação de crise, o regulador não tem com quem negociar um imediato aporte de capital.

O "roubo torna mais difícil para a Light entregar as metas de perdas e inadimplências estipuladas no contrato de concessão – fazendo com que a empresa obtenha do regulador reajustes abaixo do que precisa. Alguns analistas acham que a única solução seria rever o contrato e criar metas mais realistas… A Light teve CEOs excelentes nos últimos anos e não conseguiu resolver a situação"… Isso mostra que não existe uma bala de prata. Não existe uma solução criativa que ninguém nunca pensou antes.

De fato, a situação de falta de controle sobre o território por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro faz com que, na prática, a concessão, como está, seja insustentável. Ou seja, a receita que a concessionária recebe dos pagantes não é suficiente para cobrir o custo de suprir toda a população. A razão é simples: há excesso de furto e fraude.

Sem perspectiva de futuro, a oferta de crédito seca, os juros vão para a estratosfera e a Companhia, sem possibilidade de entrar no regime de Recuperação Judicial, ingressa numa espiral da morte. Não convém aos governos – federal e estadual – que se chegue ao colapso. É preciso agir antes. Há diversas possibilidades que devem ser combinadas para produzir uma solução (a tal luz verde…):

1) A ANEEL estipula metas regulatórias para perdas e inadimplência próximas das reais. Significa reconhecer que o

Jerson Kelman

Jerson Kelman é engenheiro civil e M.Sc. pela UFRJ e Ph.D. pela Colorado State University. Participa dos conselhos de administração da Eneva (como presidente), Evoltz, Iguá e Orizon. Iguá e Orizon. Escreve na Brasil Energia a cada 3 meses.

Rio constitui um ponto fora da curva. O resultado seria a majoração da conta de luz dos pagantes fluminenses, que já arcam com uma das tarifas mais altas do país. Previsivelmente, muitos "jogariam a toalha", aderindo à ilegalidade; o que aumentaria ainda mais a conta de luz dos que tivessem permanecido na legalidade; o que provocaria uma nova leva dos aderentes à ilegalidade… E assim sucessivamente, numa espiral da morte que certamente arruinaria a economia fluminense. Ou seja, essa alternativa deve ser adotada com grande moderação porque não é sustentável colocar o peso da insustentabilidade da Light apenas sobre os ombros dos consumidores fluminenses que pagam a conta de luz.

2) O Governo Federal canaliza parte da CDE para a concessionária. Seria aplicar raciocínio semelhante ao que se utiliza para justificar o subsídio que beneficia os sistemas isolados ou a produção de eletricidade via carvão de Santa Catarina. Faz-se uma "vaquinha" entre os consumidores de todo o país (não apenas do Estado do Rio) para amenizar o grave problema fluminense.

3) O Governo Federal renova de forma não-onerosa e como produção independente a concessão das UHEs da Light. A Light tem 5 usinas com capacidade instalada de 855 MW. O término da concessão de geração está previsto para 2027. A União permitiria que a Light operasse as usinas como produtor independente por mais alguns anos, com a condição de que os resultados da geração fossem alocados para resolver os problemas da distribuição, sem possibilidade de repasse para os acionistas além do mínimo legal. Essa providência melhoraria a percepção sobre o futuro da empresa. A justificar essa "bondade", a contribuição da Light para a segurança de abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro[2]. Nessa alternativa, é o contribuinte brasileiro quem paga a conta.

4) O Governo Estadual decide atuar mais colaborativamente com a prestação de serviços públicos. O alinhamento deveria produzir duas relevantes alterações:

a) Modificação da maneira como o ICMS é cobrado. Deve ser um percentual aplicado à arrecadação, não ao faturamento.

b) Maior empenho da polícia no combate ao furto e fraude nos serviços públicos (eletricidade, água e gás). Nessa alternativa, o custo seria repartido entre os consumidores de todo o país, mas os do Rio pagariam mais.

5) A Light relança o programa "Áreas de Perda Zero – APZ". Trata-se da criação de minúsculas sub-concessionárias formadas por pessoas das próprias comunidades de áreas problemáticas. A ideia é repartir o ganho derivado da redução das perdas não técnicas entre a Light e as sub-concessionárias.

6) A ANEEL cria tarifas diferenciadas não apenas pela categoria do consumidor (doméstico, comercial, industrial, iluminação pública, irrigação…) mas também, e principalmente, pelo CEP. Nessa alocação de custos se levaria em consideração a renda média familiar e a qualidade do serviço prestado (em termos, por exemplo, de DEC e FEC).

Nessa alternativa os consumidores da Light contemplados com serviço de melhor qualidade – por exemplo, os da Zona Sul da cidade do Rio, servidos por rede subterrânea que é muito mais resiliente a temporais do que a rede aérea – pagariam mais dos que habitam favelas e periferias, tradicionalmente contempladas com serviços de pior qualidade.

"… a solução correta para a empresa hoje é dizer que não quer renovar. A concessão deveria retornar para o Poder Concedente, e ele relicitar em novos termos" … Se isso acontecer, o Governo teria que pagar toda a base de ativos não-depreciados da Light, um número hoje estimado em mais de R$ 10 bilhões. Mas como seria praticamente impossível ao Governo encontrar um player que pague R$ 10 bilhões pela concessão nos termos atuais, analistas dizem que faz mais sentido negociar com os acionistas atuais uma renovação da concessão com novas metas".

O término da concessão de distribuição da Light está logo aí à frente, em 2026. É preciso que a Light, a ANEEL, o Governo Federal e, principalmente, o Governo Estadual, se articulem para achar uma solução que evite problemas de abastecimento no Rio, tanto de eletricidade quanto de água.

[1] Anos depois voltou a ser privatizada.

[2] A Light é responsável pela transposição da água do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu onde a Cedae capta água bruta para tratar e vender no atacado às novas concessionárias privadas (Aegea, Iguá e Águas do Brasil). Essas, por sua vez, revendem água no varejo. O colapso da Light pode resultar na paralisação dessa cadeia de atividades e, consequentemente, no colapso da maior parte da região metropolitana, inclusive a cidade do Rio de Janeiro.